



2009

**RELATÓRIO
BALANÇO
&
CONTAS**



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS



Manuel de Oliveira Lima
Rui Neves da Silva
Maria Fernanda Barreto M. Colaço
Alexandre da Paixão Coelho
Luís Manuel da Silva Rosa

Rua Filipe Folque, 46 - 2.º
1050-114 Lisboa
Telefones 213 552 980
213 530 665
Fax 213 533 933
Email: lscrr@oninet.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 459.710.163 euros e um total de capital próprio negativo de 1.202.210 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 226.753 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e o correspondente anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Com excepção do referido no parágrafo 7, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. A Direcção da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES** tem desenvolvido uma acção intensa de cobrança de contribuições em atraso, conjugada com uma política de provisionamento adequada às expectativas de recuperação dessas contribuições. Nesta base, encontram-se integralmente provisionadas as contribuições em dívida até 31 de Dezembro de 2007. Relativamente à dívida de contribuições de 2008 e 2009, foram aplicadas as percentagens estabelecidas no POCISSSS, tendo-se reforçado a provisão em 8.999.218 euros, mas atendendo à contingência de cobrabilidade, não podemos concluir, relativamente a estes dois anos, se o montante provisionado é adequado.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção que conforme referido no relatório da Direcção, a actualização do valor do Património Imobiliário gerou uma desvalorização de cerca de 2,9% (1,7 milhões de euros), situação que conjugada com os resultados negativos transitados de exercícios recentes, conduz ao apuramento de Fundos Próprios negativos de 1,2 milhões de euros no Balanço de 31 de Dezembro de 2009. Embora este montante represente apenas 0,26% do Activo da **CPAS**, haverá que acautelar as condições de sustentabilidade do sistema pensionista num horizonte temporal de longo prazo.

Lisboa, 16 de Abril de 2010

O.LIMA, N.SILVA, F.COLAÇO, A.COELHO E L.ROSA, SROC, LDA.

Representada por:



Luís Manuel da Silva Rosa